

BELDA, Francisco. Projeto tenta limitar atuação do Condepacc na preservação: Lei proposta por vereador visa impedir que órgão tombe áreas florestais em Campinas. Correio Popular, Campinas, 31 maio, 2000.

Projeto tenta limitar atuação do Condepacc na preservação

FRANCISCO BELDA

francisco@cpopular.com.br

Um projeto de lei que deve ser votado em primeira instância na sessão de hoje à noite, na Câmara dos Vereadores de Campinas, pôde representar um duro golpe sobre as iniciativas de preservação ambiental na cidade. O projeto foi apresentado pelo vereador Antônio Rafful (PPB) e tem o objetivo de limitar os poderes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas (Condepacc), impedindo o órgão de promover o tombamento de áreas florestais remanescentes no município.

O interesse em restringir as iniciativas de preservação de áreas nativas em Campinas é declarado pelo próprio Rafful e já está despertando a oposição de setores técnicos e políticos ligados à causa ambiental.

O projeto criado pelo pepebista prevê a alteração do texto que define as atribuições do Condepacc, retirando dos conselheiros o poder de deliberarem sobre disposições não "criadas" pelo homem, o que incluiria matas, lagos e áreas envoltórias de demais recursos naturais.

A iniciativa se dá justamente quando diversas matas da cidade vêm sendo estudadas e catalogadas para, num segundo momento, terem seu resguardo garantido como patrimônios municipais.

Para o vereador Carlos Signorelli (PT), o projeto representa uma tentativa de minar um dos principais instrumentos da política de preservação ambiental em Campinas. "Essa alteração ainda abre espaço para que sejam revogados alguns tombamentos feitos nos últimos tempos sobre áreas naturais na cidade", diz ele. Uma dessas áreas é uma porção

verde remanescente da Mata de Santa Genebra, um dos principais símbolos da biodiversidade regional.

Rafful, no entanto, não vê a preservação dos remanescentes de mata nativa no município como um atributo da política local. "Acho que não tem nada a ver (o tombamento de áreas naturais pelo Condepacc). Para isso já tem o Condeama (Conselho Municipal de Meio Ambiente)", defende o vereador.

A posição é rebatida pelo historiador, ambientalista e membro do Condepacc Danúcio Silva. "O Condepacc é o único órgão que ainda tem poder para garantir a preservação ambiental em Campinas. O Condeama não tem, pois é apenas consultivo", argumenta.

Ele ataca também a diferenciação proposta por Rafful sobre a preservação das áreas naturais e daquelas construídas pelo homem. "Se formos analisar dessa forma, a Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro (maior floresta urbana do mundo), não deveria ser preservada pois não foi criada pelo homem", diz.

Lei proposta por vereador visa impedir que órgão tombe áreas florestais em Campinas



A mata de Santa Genebra, símbolo da biodiversidade regional: lei pode reduzir atribuições do Condepacc